



**PREFEITURAMUNICIPALDECLARODOSPOÇÕES**

**CNPJ 214982740001/22**

RuaNaltairdosSantos,56,Centro,ClarodosPoções-MGCEP:  
39380-000

Telefone:(38)3237-1157

*e-mail:*gabinete@clarodospoco.es.mg.gov.br



**LEI ORDINÁRIA Nº549 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**

**“Dispõe sobre alteração percentual da LOA no orçamento vigente e contém outras providências.”**

A Câmara Municipal de Claro dos Poções - MG, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o percentual de suplementação que consta no Art. 3º, inciso B da Lei Orçamentária Nº 531/2022, de 30% (trinta por cento) para 40% (quarenta por cento).

Artigo 2º - Para fazer face ao crédito adicional suplementar, como fonte de recursos, utilizar – se do previsto no Art. 3º, Incisos A, C, D, E, F, G e H da Lei Orçamentária nº 531de 25 de novembro de 2022.

Artigo 3º– Revogam –se as disposições em contrário.

Artigo 4º– Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Claro dos Poções - MG, 08 de dezembro de 2023.

---

**Norberto Marcelino de Oliveira Neto**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURAMUNICIPALDECLARODOSPOÇÕES**  
**CNPJ 214982740001/22**

RuaNaltairdosSantos,56,Centro,ClarodosPoções-MGCEP:  
39380-000  
Telefone:(38)3237-1157  
*e-mail:*gabinete@clarodospoco.es.mg.gov.br



Ofício nº \_\_\_\_/2023

Gab.Prefeito/Claro dos Poções MG

Assunto: Encaminha Projeto Lei Alteração Suplementação

Claro dos Poções- MG, 07 de Dezembro de 2023

Ilmos. Srs. Vereadores,

Venho através deste mui respeitosamente encaminhar o projeto de lei para alterar o percentual de suplementação do exercício 2023 em caráter de urgência, tal projeto se faz necessário para darmos andamentos aos programas em andamento e para encerramos o exercício financeiro.

Sendo só o que me reportava para o momento, renovo os elevados protestos de consideração e respeito e me coloco ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Norberto Marcelino de Oliveira Neto  
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Sr.  
Pedro Paulo Viera  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal  
Claro dos Poções - MG



**PREFEITURAMUNICIPALDECLARODOSPOÇÕES**  
**CNPJ 214982740001/22**

RuaNaltairdosSantos,56,Centro,ClarodosPoções-MGCEP:  
39380-000

Telefone:(38)3237-1157

*e-mail:*gabinete@clarospoco.es.mg.gov.br

